



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 72/2022

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ	
CNPJ/MF: 00.394.494/0106-03	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Júlio César, nº 7060, Val de Cans, Belém, Pará, CEP 66.617-420	
HAROLDO TEIXEIRA SILVA Superintendente	Competência dada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2024, Edição 28, Seção 2, p. 44.
Matrícula SIAPE: 1199874	

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SPRF-PA)**, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 72/2022, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 72/2022, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.250.517/0001-09, tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** dos percentuais de reajuste aplicados nos preços contratados, dos valores atualizados do contrato e da data da eficácia retroativa do Termo de Apostilamento nº 1/2025 (SEI 67423365), Termo de Apostilamento nº 2/2025 (SEI 67436401) e Termo de Apostilamento nº 3/2025 (SEI 67437002), conforme Relatório (SEI 69976146) da Comissão Orçamentista da SPRF-PA.

1.2. Pelo presente instrumento, no **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025**:

- O item 1.1 passa a ter a seguinte redação: *"O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 72/2022, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.250.517/0001-09, tem por objeto o REAJUSTE dos preços contratados aplicando-se o percentual de **8,6412%** do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, com fulcro na cláusula sexta do contrato".*
- O item 1.2 passa a ter a seguinte redação: *"Pelo presente instrumento, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 4.771.658,22 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)**".*
- O item 1.4 passa a ter a seguinte redação: *"Os efeitos financeiros do presente apostilamento retroagirão a **01/03/2023**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após essa data".*

- 1.3. Pelo presente instrumento, no **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025**:
- a) O item 1.1 passa a ter a seguinte redação: *"O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 72/2022, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.250.517/0001-09, tem por objeto o REAJUSTE dos preços contratados aplicando-se o percentual de **3,3791%** do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, com fulcro na cláusula sexta do contrato"*.
 - b) O item 1.2 passa a ter a seguinte redação: *"Pelo presente instrumento, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 4.927.347,75 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**"*.
 - c) O item 1.4 passa a ter a seguinte redação: *"Os efeitos financeiros do presente apostilamento retroagirão a **01/03/2024**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após essa data"*.
- 1.4. Pelo presente instrumento, no **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025**:
- a) O item 1.1 passa a ter a seguinte redação: *"O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 72/2022, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.250.517/0001-09, tem por objeto o REAJUSTE dos preços contratados aplicando-se o percentual de **7,4191%** do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, com fulcro na cláusula sexta do contrato"*.
 - b) O item 1.2 passa a ter a seguinte redação: *"Pelo presente instrumento, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 5.257.779,18 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)**"*.
 - c) O item 1.4 passa a ter a seguinte redação: *"Os efeitos financeiros do presente apostilamento retroagirão a **01/03/2025**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após essa data"*.
- 1.5. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I - Gestão/unidade: 00001/200111
 - II - Fonte de recursos: 1020/3020/1144/1000/3144/1050
 - III - Programa de trabalho: 16.181.516.154T.0001 e 06.181.5116.154T.0001
 - IV - Elemento de despesa: 4
 - V - Plano interno: RF99CN9BEPA

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 19/03/2026, às 13:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72223804** e o código CRC **B98481E0**.



Referência: Processo nº 08652.014561/2022-47



SEI nº 72223804